

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR)

Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde (PPGCTS)

Circular Conjunta n. S/N/2020/PPGCR/PPGCTS/FCE

Em 20 de março de 2020.

À(os): Caros Docentes, Discentes, Profissionais Administrativos dos Programas de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Ciências e Tecnologia em Saúde e Comunidade Externa

**Assunto: Suspensão total das aulas e atividades presenciais e à distância**

Prezados(as) Senhores(as),

Diante do momento atual, a Universidade de Brasília vem estudando estratégias de melhor enfrentamento das situações adversas, buscando diminuir possíveis prejuízos.

Pedimos a compreensão e tranquilidade para as medidas que vem sendo tomadas. Elas estão cuidadosamente embasadas no cuidado recíproco e envolvendo a Reitoria, Decanatos, Unidades, Comitê do COVID-19 da UnB, Direção, Técnicos-Administrativos, Técnicos, Professores e Discentes.

Com base no documento do Decanato de Pós Graduação da Universidade de Brasília, Memorando 38/2020/DPG onde mostra:

*"Baseado no ATO DA REITORIA No. 0419/2020 e na RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) Nº 0011/2020, o DPG recomenda que as coordenações dos programas de pós-graduação (PPGs) e diretorias de Unidades analisem se a natureza das atividades presenciais permite sua execução de forma remota (Parágrafo único do Art. 1o. do ATO DA REITORIA No 0419/2020 e Art. 2o. da RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0011/2020). Após a supracitada análise, a coordenação de pós-graduação deve instruir o corpo docente e discente, bem como técnicos, sobre a **pertinência ou não de atividades domiciliares** e sobre os eventuais meios utilizados para seu acompanhamento"*

Diante disso, as Coordenações dos Programas de Pós Graduação em Ciências da Reabilitação e Ciências e Tecnologia em Saúde, em comum acordo, **estabelece a suspensão total das aulas presenciais e à distância, assim como todas as coletas de pesquisas presenciais, até que novos procedimentos sejam autorizados.**

Esta decisão foi tomada em respeito à nossa comunidade e para que não haja prejuízo de discentes; visto a situação da não efetivação da matrícula dos alunos especiais e da falta de acesso à *internet*, e pelo cuidado com nosso público, participantes e pacientes, pelo cumprimento de cuidados em situações presenciais, as quais estão cada vez mais restritivas.

Mais uma vez, esperamos a compreensão de todos e estaremos sempre em contato para esclarecimentos. Aguardaremos novos posicionamentos dos órgãos superiores para mais definições.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Cristina de Jesus Alves

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação

Profa. Dra. Silvana Schwerz Funghetto

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

Faculdade de Ceilândia

Universidade de Brasília